Id:0471AF94C42D7E89

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: **cplfarturadopiaui@outlook.com**

Extrato do Contrato nº. 011/2023
Processo Administrativo nº 010/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ – PI, situado na Avenida Miguelino Braga s/n – Centro – Fartura do Piauí – PI, inscrito no CNPJ nº 41.522.384/0001-90 // **CONTRATADA**: R. DE S. FARIAS CONSULTORIA CONTABIL, CNPJ 23.221.481/0001-60, estabelecida na Rua Bento Clarindo Bastos, nº 1716, Bairro: Noivos, cidade de Teresina, Estado do Piauí – CEP 64.045-120. // **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO DIGITAL DE BALANCETES CONTÁBEIS: CONSOLIDADO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HOSPITAL, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB), FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE TODOS OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS. // **PRAZO DE VIGENCIA**: 31 de dezembro de 2023 // **VALOR CONTRATADO**: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) em 12 parcelas mensais de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). // **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDEB, SME, ISS, ICMS, FMAS, FUS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. // **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 74, Inciso III, c, da Lei nº 14.133/2021 // **SIGNATÁRIOS**: Orlando Costa Campinho Braga – CPF - 275.064.523-91 e Renan de Sousa Farias CPF 033.886.933-66.

Fartura do Piauí – PI, 05 de janeiro de 2023.

Raimundo Ney Maciel Braga
Presidente da CPL

Id:030E6A1C66A37E59

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: **cplfarturadopiaui@outlook.com**

Extrato de Contrato CPLFP nº. 010/2023
Tomada de Preços nº 009/2022
Processo Administrativo nº 068A/2022

CONTRATANTE: Município de Fartura do Piauí – PI, sediado na Avenida Miguelino Braga s/n – Centro – Fartura do Piauí – PI, inscrito no CNPJ nº 41.522.384/0001-90 // **CONTRATADA**: **DRP ENGENHARIA LTDA,** com sede na Avenida Projetada s/n – Centro – Dom Inocêncio – PI, inscrita no CNPJ nº 46.555.552/0001-67 // **OBJETO**: Execução de serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO nas Ruas Projetada 01, 02 - trechos 01, 02, 03 e 04, e projetada 03 - Trecho 01, na zona urbana do município de Fartura do Piauí. // **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 90 (noventa) dias // **VALOR CONTRATADO**: R$ 277.539,33 (Duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos). // **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Convênio CODEVASF nº 919557/2021 e Contrapartida da Prefeitura Municipal. // **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei 8.666/93, Edital TP 009/2022 // **SIGNATÁRIOS:** Orlando Costa Campinho Braga – 275.064.523-91 e VINICIUS DIAS RIBEIRO PEREIRA CPF nº 046.709.033-57.

Fartura do Piauí – PI, 30 de janeiro de 2023.

Raimundo Ney Maciel Braga
Presidente da CPL

Id:125266486B918514

PREFEITURA DE PIRIPIRI
TERRA QUERIDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Piripiri, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à **INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023** com finalidade de formalizar contrato para a empresa: KELVENY HALISSON FONTENELE DE ANDRADE – ME, CNPJ Nº 04.262.420/0001-05, no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais) mensais.

RESOLVE

Ratificar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e o parecer da Procuradoria Geral do Município, o qual tomo como base e homologo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento legal nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como autorizo a formalização do Contrato com a empresa KELVENY HALISSON FONTENELE DE ANDRADE – ME, CNPJ Nº 04.262.420/0001-05, para a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na gestão tributária, com o desenvolvimento de sistema de informação personalizado para atender as necessidades da administração municipal, no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais) mensais.

Piripiri (PI), 31 de janeiro de 2023.

Jovenília Alves de Oliveira Monteiro
Prefeita Municipal de Piripiri

Id:0E2895DF52F38517

PREFEITURA DE PIRIPIRI
TERRA QUERIDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Piripiri, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com finalidade de formalizar contrato com o escritório **VÁLBER DE ASSUNÇÃO MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, inscrito no CNPJ nº 18.285.366/0001-10, referente a contratação de serviços técnicos profissionais especializados, relativo aos serviços de consultoria técnica em gestão pública e de elaboração de defesas administrativas, junto ao órgão de controle externo do Estado do Piauí, no valor mensal de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

RESOLVE:

Ratificar o Parecer da Procuradoria Geral do Município, o qual tomo como base e homologar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento legal nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III e V da Lei 8.666/93 e **autorizar** a formalização do Contrato com o escritório **VÁLBER DE ASSUNÇÃO MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ nº 18.285.366/0001-10, referente a contratação de serviços técnicos profissionais especializados, relativo aos serviços de consultoria técnica em gestão pública e de elaboração de defesas administrativas, junto ao órgão de controle externo do Estado do Piauí, no valor mensal de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Por consequência, determino a publicidade do presente ato conforme prevê o art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Piripiri (PI), 31 de janeiro de 2023.

Jovenília Alves de Oliveira Monteiro
Prefeita Municipal de Piripiri